



PROCESSO Nº 1168/16

PROTOCOLO Nº 14.104.817-1

PARECER CEE/CEIF Nº 340/16

APROVADO EM 05/12/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IARA BERGMANN -  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: JACIR BOMBONATO MACHADO

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1731/16-Sued/Seed, de 24/10/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE Curitiba, em 31/05/16, de interesse do Colégio Estadual Professora Iara Bergmann - Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 78 e 115).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Professora Iara Bergmann - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Reinaldo de Carvalho Bola, nº 101, Ganchinho, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3981/16, de 20/09/16, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da publicação no DOE, de 14/10/16 a 14/10/26 (fl. 111).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 476/92, de 14/02/92, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3818/99, de 04/10/99 e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2434/09, de 22/07/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 04/10/09 até 04/10/14 (fl. 86).

A direção apresenta justificativa quanto ao atraso na solicitação da renovação do reconhecimento, conforme segue (fl. 107):

(...) Informamos que o documento já havia sido entregue no NRE Curitiba em 2013 e o mesmo retornou sem protocolado em 2014, pois não havia sido aprovado a PPC. Informamos também que o motivo de tanta demora foi justamente pela não aprovação da PPC que por várias vezes voltou para adequações e ficou tramitando entre o NRE-Curitiba e o estabelecimento de ensino. A última análise da PPC ocorreu somente no mês de fevereiro de 2016.



PROCESSO Nº 1168/16

### 1.2 Organização Curricular (fl. 106)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 09 - CURITIBA  
MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA

ESTAB.: 08415 - PARA BERGAMO, C 3 PROFA-ZF M  
ENI MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CURSO: 4039 - EF 6/9 A 3  
CURSO: MANHA  
ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA

Fls. 106

DISCIPLINAS	ANO	6	7	8	9
BNC   ARTE		2	2	2	2
CIENCIAS		3	3	3	3
EDUCACAO FISICA		2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO		1	1		
GEOGRAFIA		2	3	3	3
HISTORIA		3	2	3	3
LINGUA PORTUGUESA		5	5	5	5
MATEMATICA		5	5	5	5
BNC   SUB-TOTAL		23	23	23	23
PD   L E M-INGLES		2	2	2	2
PD   SUB-TOTAL		2	2	2	2
TOTAL GERAL		25	25	25	25

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 09 DE Junho DE 2016

*Vivian R. M. S. César de Oliveira*  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

**VIVIAN R. M. S. CÉZAR DE OLIVEIRA**  
Chefe do NRE Curitiba  
Decreto nº 1.868/15 - DOE 14/07/2015

*Anelita Migueletto*  
R.G. 0132.631-0  
Direção Geral  
Res. 6012/2011



PROCESSO Nº 1168/16

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 100)

	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
6º	361	355	349	265	326	272	21	26	8	5	0	34	18	16	27	29	105	57	40	43	34	201	254	285	190	263
7º	369	317	319	342	242	280	15	21	2	6	0	22	14	15	23	13	100	63	39	52	37	232	219	263	261	192
8º	341	334	286	336	353	252	50	36	1	14	0	22	17	20	30	25	74	45	49	66	43	195	236	216	226	285
9º	322	251	282	263	305	301	28	32	7	5	0	12	18	18	16	29	78	46	41	57	53	204	185	216	205	223

Justificativa : O Colégio tem tomado várias medidas quanto às desistências como: encaminhamento do FICA, reuniões com os responsáveis, etc. Quanto às reprovações o estabelecimento tem procurado junto aos professores alternativas para o resgate do aluno. Alunos repetentes por dois anos ou mais fizeram o PPA – Plano Personalizado de Atendimento, onde é feito um trabalho diferenciado para que os alunos possam ser promovidos. Lembramos que os índices foram diminuindo gradativamente, pois este trabalho não é imediatista. As ações têm sido realizadas, mas os resultados vêm a longo prazo.... é importante salientar que o IDEB saltou de 2,9 para 3,8, o que consideramos um grande avanço (fl. 108).

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 92)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 362/16, de 07/07/16, do NRE Curitiba, composta pelas técnicas pedagógicas: Raquel Geske, licenciada em Letras, Andréa Cristina Rissatto, licenciada em Letras e Josiane Cava Guimarães, licenciada em Ciências, após a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável ao solicitado, em 12/07/16, e informa em seu relatório circunstanciado:

(...) Melhorias: revitalização na parte externa do colégio como: pintura do muro, colocação de barras de contenção para segurança dos alunos: sinalização visível do trânsito; reforma dos banheiros; implantação e informatização da sala de vídeo (lousa interativa, computador, data show); mudança da entrada de professores pelo estacionamento facilitando o acesso ao colégio; mudança da entrada e saída dos alunos pelo portão lateral, proporcionando maior segurança e fluxo livre; (...) revitalização, reestruturação e reparos na biblioteca escolar; aquisição de novos títulos, mudança de layout para facilitar acesso à comunidade escolar, informatização e área de leitura externa para proporcionar um ambiente prazeroso à leitura; melhorias na cancha poliesportiva; (...) criação de espaços individuais no setor pedagógico; criação de espaço físico para sala de apoio; revitalização da sala de recursos multifuncional; reestruturação da secretaria.

(...) Laboratório de Ciências, Biologia, Física e Química possui ambiente próprio(...) laboratório de informática funciona em espaço conjugado à Biblioteca, com acervo atualizado e suficiente para atender à demanda.



PROCESSO Nº 1168/16

(...) banheiros em bom estado de conservação e atendem às exigências de higiene... refeitório em bom estado de conservação. (...) conta com quadra coberta, pátio coberto e área livre para as práticas esportivas e recreação.

(...) acessibilidade, possui rampas e sanitários adaptados (...) sala de recursos, sala de apoio. Os docentes são habilitados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

(...) A instituição participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, o Atestado de Conformidade está em trâmite. O Colégio adquiriu equipamentos de emergência: extintores, blocos de iluminação e placas que foram instaladas de acordo com a instrução técnica vigente. Apresentou relatório de vistoria da Vigilância com data de 09/09/13 no qual consta uma relação de 27 itens necessários para a instituição adequar às normas sanitárias. A direção apresentou o pedido de número 4903/16, protocolado no Sistema Obras Online, onde solicita junto à mantenedora as melhorias exigidas pela Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

(...) Consideramos que o Colégio..... apesar de necessitar de melhorias em sua estrutura física possui as condições materiais, humanas e pedagógicas para o funcionamento das atividades educativas propostas

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE Curitiba ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 110).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 112)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 2724/16-CEF/Seed, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

(...)

A instituição de ensino optou pela transposição dos atos regulatórios do Ensino Fundamental de 08 (oito) anos para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, de acordo com os Pareceres nº 353/2006, nº 407/2011 – CEE/PR e Instrução nº 08/11 – Sued/Seed, de 04/07/2011, portanto foram transpostos os atos de reconhecimento e renovação do reconhecimento.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professora Iara Bergmann - Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos. A Biblioteca funciona em espaço compartilhado com o laboratório de Informática.



PROCESSO Nº 1168/16

Está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e o Atestado de Conformidade está em trâmite. Apresentou o relatório de vistoria da Vigilância Sanitária, com data de 09/09/13, no qual consta adequações às normas sanitárias. A direção apresentou o pedido nº 4903/16, protocolado no Sistema Obras On-line, onde solicita junto à mantenedora as melhorias exigidas pela Vigilância Sanitária.

Em virtude da ausência do laudo da Vigilância Sanitária, em desacordo à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

Com relação ao prazo em protocolar o pedido de renovação do reconhecimento do referido curso, a direção justifica que o atraso ocorreu devido à demora na aprovação de documentos para instruir o processo.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professora Iara Bergmann - Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 04/10/14 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e do Laudo da Vigilância Sanitária, bem como o pleno funcionamento da Biblioteca.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso;

b) providenciar a renovação do reconhecimento do referido curso, tendo em vista que o prazo expirará ao final do ano de 2017.



PROCESSO Nº 1168/16

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Jacir Bombonato Machado  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2016.

Dirceu Antonio Ruaro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE